

ASPAO-GDG - 72022

Código de validação: 89D239B2F5

ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 1º DE JUNHO DE 2022.

Ao 1º (primeiro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, de forma híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Presidente, em exercício, foi aberta a 7ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 1º de junho de 2022. Compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubarak Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antônio Pacheco Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho, Douglas Airton Ferreira Amorim, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Raimundo Moraes Bogéa, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Sebastião Joaquim Lima Bonfim e Secretária em exercício: Mariana Clementino Brandão, teve início a sessão. Aprovada a Ata da 6ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 04 de maio de 2022. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. O Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício fez as seguintes comunicações: Convidou a todos para o lançamento do livro do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, realizado no dia 07 de junho, na Academia Maranhense de Letras. O Desembargador Jorge Rachid Mubarak Maluf convidou a todos a participarem da Jornada da Sustentabilidade 2022 do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com o tema “Uma Só Terra”, nos dias 06 e 07 de junho, no Prédio Sede do TJMA. 1. Eleição para Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral, na categoria desembargador, tendo em vista a renúncia do Exmo Sr. Desemb. Marcelino Chaves Everton, ocorrida na Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 04 de maio do corrente ano, em razão de sua eleição para cargo de 2º Vice-Presidente deste Tribunal de Justiça, conforme art. 109, do RITJMA. Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – Presidente. Desembargador que manifestou interesse: Desemb. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira (Processo nº 25.290/2022). “Realizada a votação, foi eleito para o cargo de Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral, na categoria desembargador, o Desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, com 27 votos e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

01 voto em branco.” Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, relator e Presidente em exercício, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 2. Processo nº 24.032/2022 (Ofício nº 3046/2022 – TRE-MA/PR/GP). Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em atenção do Ofício nº 3031/2022 – TRE-MA/CRE, da lavra do Exmo Sr. Corregedor, Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida, solicita a liberação do magistrado Ângelo Antonio Alencar dos Santos, juiz auxiliar de entrância final, para atuar como juiz auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão no período de 19.05.22 a 19.05.2023, sem afastamento do exercício das funções jurisdicionais, nos termos do art. 2º da Resolução TSE nº 23.585/2018. Requer ainda, a liberação da magistrada Rosângela Santos Prazeres Macieira, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, para atuar como juíza auxiliar da Presidência do TRE-MA no período de 19.05.2022 a 1º.03.2023, sem afastamento do exercício das funções jurisdicionais, nos termos do art. 2º da Resolução TSE nº 23.585/2018. Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a liberação do magistrado Ângelo Antônio Alencar dos Santos, juiz auxiliar de entrância final, para atuar como juiz auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão no período de 19.05.22 a 19.05.2023, sem afastamento do exercício das funções jurisdicionais, bem como, da magistrada Rosângela Santos Prazeres Macieira, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, para atuar como juíza auxiliar da Presidência do TRE-MA no período de 19.05.2022 a 1º.03.2023, sem afastamento do exercício das funções jurisdicionais, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, relator e Presidente em exercício, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 3. Inscrição Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Chapadinha (Edital nº16/2022). Critério: Antiguidade (vago em decorrência da promoção do Juiz Paulo do Nascimento Júnior). Relator: Desemb. MARCELINO CHAVES EVERTON - 2º Vice-Presidente. Juiz inscrito de entrância intermediária: Celso Serafim Júnior, titular da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim (Processo nº 12.123/2022). Obs.: Manifestação favorável do Desemb. Marcelino Chaves Everton, 2º Vice-Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, indicou o magistrado Celso Serafim Júnior, titular da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru - Mirim, como membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Chapadinha, pelo critério de antiguidade, nos termos do relator.” Votaram os Desembargadores Marcelino Chaves Everton, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 4. Inscrição Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Chapadinha (Edital nº20/2022). Critério: Merecimento (vago em decorrência da designação da Juíza Lyanne Pompeu de Sousa Brasil, em 12.01.22, para membro titular da referida Turma Recursal). Relator: Desemb. MARCELINO CHAVES EVERTON - 2º Vice-Presidente. Juiz inscrito de entrância intermediária: Celso Serafim Júnior, titular da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim (Processo nº 14.915/2022). Obs.: Manifestação favorável do Desemb. Marcelino Chaves Everton, 2º Vice-Presidente. Juiz inscrito de entrância inicial: Cristiano Regis Cesar da Silva, titular da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão (Processo nº 14.914/2022). Obs.: Manifestação do Desemb. Marcelino Chaves Everton, 2º Vice-Presidente, pelo deferimento do pedido de inscrição do juiz Cristiano Regis Cesar da Silva para concorrer à vaga de membros suplente da Turma Recursal com Sede em Chapadinha, nos termos do EDITAL MAG-20/2022, no caso de eventual investidura do juiz Celso Serafim Junior pelo critério de antiguidade (Processo 121232022). “O Tribunal, por unanimidade, indicou o magistrado Cristiano Regis Cesar da Silva, titular da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Comarca de Santa Quitéria do Maranhão como Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Chapadinha, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Marcelino Chaves Everton, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 5. Remoção na entrância inicial (Edital nº 22/2022). Comarca: Icatu (vaga em decorrência da promoção do Dr. Celso Serafim Júnior, para a 3ª Vara Comarca de Itapecuru-Mirim). Critério: Merecimento. Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Corregedor-Geral da Justiça. Obs.: Desistência formulada pelo magistrado Alexandre Magno Nascimento de Andrade, titular da comarca de Igarapé Grande (Processo nº 24.57/2022), tendo em vista manifestação favorável do Desemb. Corregedor-Geral da Justiça na sua inscrição para promoção por antiguidade para a 1ª Vara da Comarca de Grajaú (Edital nº 35/2022). Juíza inscrita de entrância inicial: Nivana Pereira Guimarães, titular da Comarca de Penalva (Processo nº 15.747/2022). Obs.: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu a magistrada Nivana Pereira Guimarães, titular da Comarca de Penalva para a Comarca de Icatu, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores, José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor Geral de Justiça e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 6.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Remoção na entrância intermediária (Edital nº 24/2022). Comarca: São Mateus – 1ª Vara (vaga em decorrência da titularidade do Dr. Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, na 2ª Vara da referida Comarca). Critério: Antiguidade. Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Corregedor-Geral da Justiça. Obs.: Desistência formulada pelo magistrado Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior, titular da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha, por meio do Processo nº 20.080/2022 e homologada conforme DECISÃO-GP-40052022. Juízes inscritos de entrância intermediária: Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas e magistrado mais antigo inscrito no certame (Processo nº 15.621/2022). Obs.: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. Paulo Nascimento Júnior, titular da Comarca de Maracaçumé (Processo nº 14.918/2022). Obs: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho opina pela promoção do Dr. Paulo Nascimento Júnior. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas para a 1ª Vara da Comarca de São Mateus, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores, José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor Geral de Justiça e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.7. Remoção de remoção na entrância intermediária (Edital nº 32/2022). Comarca: Caxias – 2ª Vara Cível (vaga em decorrência da remoção do Dr. Ailton Gutemberg Carvalho Lima, para a 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias). Critério: Merecimento. Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância intermediária: Jorge Antonio Sales Leite, titular da Vara da Família da Comarca de Bacabal (Processo nº 16.901/2022). Obs.: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Jorge Antônio Sales Leite, titular da Vara da Família da Comarca de Bacabal para a 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores, José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor Geral de Justiça e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 8. Remoção na entrância inicial (Edital nº 33/2022). Comarca: São João dos Patos (vaga em decorrência da promoção da Dra. Nuza Maria Oliveira Lima, para a 2ª Vara da Comarca de Grajaú). Critério: Merecimento. Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância inicial: Carlos Jean Saraiva Saldanha, titular da Comarca de Alto Parnaíba (Processo nº 19.672/2022). Obs.: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Carlos Jean Saraiva Saldanha, titular da Comarca de Alto Parnaíba para a Comarca de São João dos Patos, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores, José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor Geral de Justiça e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 9. Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 35/2022). Comarca: Grajaú – 1ª Vara (vaga em decorrência da remoção de remoção da magistrada Selecina Henrique Locatelli, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia). Critério: Antiguidade. Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância inicial: Alexandre Magno Nascimento de Andrade, titular da Comarca de Igarapé Grande e magistrado mais antigo inscrito no certame (Processo nº 19.664/2022). Obs.: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. Alistelman Mendes Dias Filho, titular da Comarca de Matinha



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

(Processo 20.762/2022). Obs.: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Alexandre Magno Nascimento de Andrade opina pela promoção do Dr. Alistelman Mendes Dias Filho. Alexandre Sabino Meira, titular da Comarca de Governador Eugênio Barros (Processo nº 20.528/2022). Obs.: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos magistrados Alexandre Magno Nascimento de Andrade e Alistelman Mendes Dias Filho opina pela promoção do Dr. Alexandre Sabino Meira. Haniel Sostenis Rodrigues da Silva, titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras (Processo nº 19.666/2022). Obs.: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos magistrados Alexandre Magno Nascimento de Andrade, Alistelman Mendes Dias Filho e Alexandre Sabino Meira opina pela promoção do Dr. Haniel Sostenis Rodrigues da Silva. “Adiado após as considerações levantadas pelo Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício e acompanhado pelo Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral de Justiça.” Presentes os Desembargadores, José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor Geral de Justiça e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 10. Remoção na entrância intermediária (Edital 38/2022). Comarca: Barreirinhas – 1ª Vara (vaga em decorrência da titularização do Dr. Fernando Jorge Pereira na 2ª Vara da referida Comarca). Critério: Merecimento. Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Corregedor-Geral. Juíza inscrita de entrância intermediária: Elaile Silva Carvalho, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 20.786/2022). Obs.: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. “Adiado para apreciação dos demais magistrados inscritos no certame, tendo em vista o pedido de desistência da magistrada Elaile Silva Carvalho, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó.” Presentes os Desembargadores, José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor Geral de Justiça e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 11. Remoção na entrância final (Edital 39/2022). Comarca: São Luís – 6ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência do acesso do magistrado Gervásio Protásio dos Santos Júnior ao cargo de desembargador. Critério: Antiquidade. Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Corregedor-Geral . Juízes inscritos de entrância final: Jamil Aguiar da Silva, titular do 1º cargo da 6ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís e magistrado mais antigo inscrito no certame (Processo nº 20.162/2022). Obs.: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. Gustavo Henrique Silva Medeiros, titular da 3ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 20.976/2022). Obs.: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Jamil Aguiar da Silva opina pela remoção do Dr. Gustavo Henrique Silva Medeiros. Rosângela Santos Prazeres Macieira, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 20.679/2022). Obs.: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs Jamil Aguiar da Silva e Gustavo Henrique Silva Medeiros opina pela remoção da Dra. Rosângela Santos Prazeres Macieira. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Jamil Aguiar da Silva, titular do 1º cargo da 6ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís para a 6ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores, José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor Geral de Justiça e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 12. Remoção na entrância final (Edital 40/2022). Comarca: São Luís – 10ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência do acesso da magistrada Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro ao cargo de desembargador. Critério: Merecimento. Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Corregedor-Geral. Juíza inscrita de entrância final: Rosângela Santos Prazeres Macieira, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 20.756/2022). Obs.: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu a magistrada Rosângela Santos Prazeres Macieira, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís para a 10ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores, José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor Geral de Justiça e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 13. Remoção na entrância final (Edital 41/2022). Comarca: São Luís – 12ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência do acesso do magistrado Sebastião Joaquim Lima Bonfim ao cargo de desembargador. Critério: Antiguidade. Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Corregedor-Geral. Juízes inscritos de entrância final: Jamil Aguiar da Silva, titular do 1º cargo da 6ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís e magistrado mais antigo inscrito no certame. (Processo nº 20.164/2022). Obs.: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. Gustavo Henrique Silva Medeiros, titular da 3ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 20.975/2022). Obs.: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Jamil Aguiar da Silva opina pela remoção do Dr. Gustavo Henrique Silva Medeiros. Rosângela Santos Prazeres Macieira, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 20.682/2022). Obs.: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs Jamil Aguiar da Silva e Gustavo Henrique Silva Medeiros opina pela remoção da Dra. Rosângela Santos Prazeres Macieira. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Gustavo Henrique Silva Medeiros, titular da 3ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís para a 12ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores, José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor Geral de Justiça e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.14. Inscrição de magistrados e magistradas de entrância final para substituição no Tribunal de Justiça (Edital nº1/2022). Critério: Antiguidade. Juízes inscritos de entrância final: Samuel Batista de Souza, titular do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da lha de São Luís e magistrado mais antigo inscrito no certame.(Processo nº 22.826/2022). Obs.: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. Oriana Gomes, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da lha de São Luís (Processo nº 22.976/2022). Obs.: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Samuel Batista de Souza opina pela convocação da Dra. Oriana Gomes. Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da Auditoria Militar do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 22.805/2021). Obs.: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Samuel Batista de Souza e Dra. Oriana Gomes, opina pela convocação da Dr. Nelson Melo de Moraes Rêgo. Gilberto de Moura Lima, titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

(Processo nº 23.597/2022). Obs.: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Samuel Batista de Souza, Dra. Oriana Gomes e do Dr. Nelson Melo de Moraes Rêgo, opina pela convocação da Dr. Gilberto de Moura Lima. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação do magistrado Samuel Batista de Souza, titular do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís para substituir no Tribunal de Justiça, ocupando provisoriamente um dos cargos de desembargador criado pela Lei Complementar nº 242, de 31 de março de 2022, junto à 1ª Câmara Criminal.” Votaram os Desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 15. Recurso Administrativo nº 8074/2022 (Ref. Decisão nº 3.130/2021 - GCGJ). Recorrente: Milena Sampaio Sousa Belchior Silva. Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa, OAB-MA nº 9022. Recorrido: Desemb. Corregedor-Geral da Justiça. Relator: Desemb. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR. “Adiado a pedido de vista compartilhada da Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes e do Desembargador Tyrone José Silva.”. Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, relator, e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Votaram pelo desprovimento do recurso os Desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira e Vicente de Paula Gomes de Castro. Aguardam o voto-vista os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Impedido o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa e José de Ribamar Froz Sobrinho. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 16. Recurso



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Administrativo nº 17.995/2022 (Ref. 8892/2022). Recorrente: Flavia Gomes Ximenes Aragão. Recorrido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Relator: Desemb. KLEBER COSTA CARVALHO. “Adiado a pedido de vista do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior.” Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Raimundo José Barros de Sousa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Aguardam o voto-vista os Desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Marcelino Chaves Everton – 2º Vice Presidente no exercício da Presidência. Impedido o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 17. Processo Administrativo Disciplinar nº 43.181/2021 (Pedido de Providências PJECOR nº 0000546-45.2021.2.00.0810). Reclamada: Alice Emiliana Ribeiro Brito (serventia extrajudicial de Carutapera). Advogado: Pedro Calmon Mendes (OAB/DF 11.678). Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO. Procuradora-Geral de Justiça: Regina Maria da Costa. “Retirado de pauta a pedido do relator.”. Presentes os Desembargadores, José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor Geral de Justiça e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 18. Processo Administrativo Disciplinar nº 5332/2022. Reclamante: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão – CGJMA. Reclamado: Fernando Antônio Costa Soares. Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO. Procuradora-Geral de Justiça: Regina Maria da Costa. “Retirado de pauta a pedido do relator.” Presentes os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor Geral de Justiça e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e, Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 19. Processo Administrativo Disciplinar nº 35.553/2019. Representante: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão – CGJMA. Representado: Mazurkievicz Saraiva de Sousa Cruz. Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA nº 5.746) e Izabelle Rhaissa Furtado Moreira (OAB/MA nº 17.579). Relator: Desemb. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. Procuradora-Geral de Justiça: Regina Maria da Costa. “Adiado a pedido do relator.” Presentes os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 20. Processo Administrativo Disciplinar nº 13.052/2021(sigiloso). Representante: Daniela da Silva Moura. Defensora Pública: Lindevânia de Jesus Martins Silva. Representado: Tonny Carvalho Araújo Luz – Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Balsas. Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA nº 5.746). Relator: Desemb. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. Procuradora-Geral de Justiça: Regina Maria da Costa. “Adiado a pedido do relator.” Presentes os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. O Desembargador Marcelino Chaves Everton - 2º Vice-Presidente assumiu a Presidência tendo em vista o impedimento temporário do Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. 21. Recurso Administrativo nº 8015/2021 – Ref. nº 5134/2021. Recorrente: Adler Vieira Melônio Do Nascimento. Recorrido: Desemb. Presidente do Tribunal Justiça do Estado do Maranhão. Relator: Desemb. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Marcelino Chaves Everton – Presidente em exercício. Impedido o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 22. Recurso Administrativo 13.381/2022 - Ref. Processo nº 11.2062/022. Recorrente: Wilson Pinto de Carvalho Filho. Recorrida: Comissão de Apuração e Desempenho por Meritocracia -CADEM. Relatora: Desemb. NELMA SARNEY COSTA. “Adiado tendo em vista a ausência justificada da Desembargadora Nelma Sarney Costa.” Presentes os Desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José de Ribamar Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 23. Recurso Administrativo nº 34.977/2021 - Ref. Processo 27.182/2021. Recorrente: Alirio Domingos Mendes Coimbra. Recorrido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Desemb. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO. “Adiado a pedido do relator.” Votaram os Desembargadores Marcelino Chaves Everton, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José de Ribamar Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. O Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe reassumiu a Presidência. 24. Designações dos membros das comissões técnicas permanentes e temporárias do Tribunal de Justiça (Art. 93 do RITJMA). Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – Presidente. Foram designados os seguintes membros para compor as Comissões Técnicas Permanentes do Tribunal de Justiça, a que se refere o art. 93 do Regimento Interno, passam a ser compostas pelos seguintes Desembargadores: I - COMISSÃO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS: 1. Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe -Presidente(art. 94). 2. Desembargador Cleones Carvalho Cunha. 3. Desembargador José de Ribamar Castro. 4. Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho. 5. Desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira. Suplentes: 1. Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro. 2. Desembargador Sebastião Joaquim Lima Bonfim. II - COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO E PROCEDIMENTOS: 1. Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente (art. 94). 2. Desembargador Cleones Carvalho Cunha. 3. Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. 4. Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior. 5. Desembargador Raimundo Moraes Bogéa. Suplentes: 1. Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho. 2. Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro. III - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO: 1. Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente (art. 94). 2. Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho (§ 1º do art.94). 3. Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe (§ 1º do art. 94). 4. Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto. 5. Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. Suplentes : 1. Desembargador José de Ribamar Castro. 2. Desembargador Raimundo Moraes Bogéa. IV - COMISSÃO DE CONCURSO E



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

PROMOÇÕES DE SERVIDORES: 1. Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto – Presidente. 2. Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. 3. Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho. 4. Desembargador José de Ribamar Castro. 5. Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Suplentes: 1. Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho. 2. Desembargador Sebastião Joaquim Lima Bonfim. V- COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO, REVISTA E JURISPRUDÊNCIA E BIBLIOTECA: 1. Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. 2. Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. 3. Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. 4. Desembargador Marcelino Chaves Everton. 5. Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho. Suplentes: 1. Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro. 2. Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior. VI – COMISSÃO DE INFORMÁTICA: 1. Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf – Presidente. 2. Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto. 3. Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 4. Desembargador Raimundo Moraes Bogéa. . Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior. Suplentes: 1. Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. 2. Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho. VII - COMISSÃO DE ÉTICA: 1. Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. 2. Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. 3. Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. 4. Desembargador Kleber Costa Carvalho. 5. Desembargador José de Ribamar Castro. Suplentes: 1. Desembargador Raimundo Moraes Bogéa. 2. Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior. Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José de Ribamar Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 25. Resolução-GP nº 49, de 18 de maio de 2022. Cria e regulamenta o funcionamento do Núcleo de Conciliação e Mediação de conflitos oriundos de superendividamento, previsto na Lei nº 14.181/2021.(para referendar). Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José de Ribamar Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 26. Resolução-GP nº 50, de 16 de maio de 2022. Estabelece a estrutura do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José de Ribamar Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 7. Resolução-GP nº 51, de 9 de maio de 2022. Acrescenta o inciso I ao § 1º do artigo 10 da Resolução GP n. 2, de 09 de março de 2020, que trata dos requisitos didático-pedagógicos para Formação em Mediação e Conciliação no Tribunal de Justiça do Maranhão. (para referendar). Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José de Ribamar Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo e,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 28. Resolução-GP nº 53, de 13 de maio 2022. Homologa a relação definitiva dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no XIX Concurso de Remoção de servidores(as). (para referendar). Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José de Ribamar Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 29. Resolução-GP nº 54, de 13 de maio 2022. Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, regido pelo Edital-GP-22021, de 19 de janeiro de 2021. (para referendar). Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José de Ribamar Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 30. Resolução-GP nº 56, de 10 de maio 2022. Dispõe sobre o restabelecimento do horário de funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e dá outras providências. (para referendar). Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José de Ribamar Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 31. Resolução-GP nº 58, de 17 de maio de 2022. Designa os Membros da Comissão de Concurso Público para ingresso da Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José de Ribamar Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 32. Resolução-GP nº 59, de 17 de maio de 2022. Restabelece a regulamentação originária do serviço do Plantão Judiciário de 2º Grau, prevista na Resolução 54/2016. (para referendar). Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José de Ribamar Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 33. Resolução-GP nº 60, de 18 de maio de 2022 - Ref. Processo 22545/2022. Dispõe acerca da alteração da nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial da Comarca de Sucupira do Norte para Secretário Judicial da 3ª Câmara Criminal. (para referendar). Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 34. Proposta de RESOL-GP - Exclui do art. 1º da Resolução nº 66/2021, o feriado estadual de 16 de junho de 2022 alusivo a Corpus Christi. Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – Presidente. “O Tribunal, por maioria, aprovou a proposta apresentada contra o voto do Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.” Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Votou contra a proposta apresentada, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 35. Sorteio de doze Juízes de Direito, sendo cinco de varas criminais e sete de varas cíveis, que serão convocados de acordo com a ordem do sorteio, para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o § 1º do art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal. Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – Presidente Foram sorteados e sorteadas, os seguintes juízes e juízas para



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

compor quórum, no Plenário, nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o artigo 88 do Regimento Interno deste Tribunal, no mês de junho do corrente ano: FLÁVIO ROBERTO RIBEIRO SOARES - TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE S. LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE S. LUÍS. JOSÉ RIBAMAR D'OLIVEIRA COSTA JÚNIOR - TITULAR DA 6ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE S. LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE S. LUÍS SARA FERNANDA GAMA – TITULAR DA 2ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE S. LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE S. LUÍS. ADINALDO ATAÍDES CAVALCANTE - TITULAR DA 9ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE S. LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE S. LUÍS. KÁTIA COELHO DE SOUSA DIAS - TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE S. LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE S. LUÍS. MÁRIO MÁRCIO DE ALMEIDA SOUSA – JUIZ AUXILIAR DA COMARCA DA ILHA, RESPONDENDO PELA 5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE S. LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE S. LUÍS. ALEXANDRE LOPES DE ABREU - TITULAR DA 15ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE S. LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE S. LUÍS. JOELMA SOUSA SANTOS - TITULAR DA 7ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE S. LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE S. LUÍS. RAIMUNDO FERREIRA NETO - TITULAR DA 11ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE S. LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE S. LUÍS. Presentes os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Pacheco Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Presidente, em exercício, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Mariana Clementino Brandão, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em exercício, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 15 de junho de de 2022.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 11932

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/06/2022 11:49 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/06/2022 19:31 (MARCELINO CHAVES EVERTON)

